



## CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 05.07.18 às 15h00.

Miriam de Carlos

## EDITAL 14/2018-PGE

O professor Dr. Hélio Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Resolução 229/2017-CI/CCH.

Considerando a Resolução nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da pós-graduação.

### TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, nos dias **23 E 24.07.2018**, as inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES**, para o **SEGUNDO SEMESTRE** de 2018.

Artigo 2º) Entende-se por alunos não-regulares aqueles que não participaram do processo seletivo do PGE ou que não foram aprovados para ingresso no Mestrado ou Doutorado, mas têm interesse em cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PGE.

Artigo 3º) **Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas on line através do link <https://www.npd.uem.br/sgipos/> e entregues no campus da UEM, junto à Secretaria do PGE, Bloco H-12 – sala 18, das 14h00 às 17h00, mediante a entrega EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO da seguinte documentação:**

§ 1º - As inscrições serão aceitas mediante a entrega dos seguintes documentos, anexos ao requerimento, pelo candidato

- a) duas fotos 3x4;
- b) ficha de inscrição on-line
- c) requerimento de inscrição
- d) *Curriculum vitae* atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes
- e) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- f) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) – (não há necessidade de autenticar).
- g) cópia do diploma graduação – (não há necessidade de autenticar);
- h) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) – (não há necessidade de autenticar);
- i) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais)

§ 2º A impressão do Currículo Lattes deve ser, aquela emitida diretamente do site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), formato rtf completo. Outros formatos não serão aceitos.

Artigo 4º - Da taxa de inscrição:

- a) A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido no ato da inscrição on line.
- b) O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.



- c) Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias.
- d) Os pagamento efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Parágrafo Único. São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá.
- b) Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 5º) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelas disciplinas oferecidas no segundo, relacionadas no ANEXO 2 deste Edital.

Artigo 6º) O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade, a partir da análise dos documentos exigidos no art. 3º, § 1º.

Artigo 7º) Não caberão recursos, em nenhuma instância, aos critérios estabelecidos pelos professores das disciplinas, conforme artigo anterior.

Artigo 8º) O resultado da seleção será divulgado no dia 30.07.2018, no quadro de avisos da Secretaria e no site do PGE, através de edital.

§ 1º No edital de divulgação do resultado serão relacionados os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.

Artigo 9º) A matrícula dos candidatos selecionados, será realizada no período de 30.07 a 02.08, na secretaria do PGE.

Artigo 10) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 11) Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Bloco H-12, sala 14, Universidade Estadual de Maringá, Avenida Colombo, 5790, telefone (44) 3011-4731, e-mail: [sec-pge@uem.br](mailto:sec-pge@uem.br)

Publique-se

Maringá, 05 de julho de 2018.

Prof. Dr. Hélio Silveira  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Geografia



ANEXO 1

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO NÃO-REGULAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:					
Rua/Av					
Nº	Bairro:	Telefone:			
Cidade	Estado:	E-mail:			
CEP:					

**2. Indicação da disciplina**

Codigo	Disciplina	Prof. Resp.

**3. Motivo(s) de interesse pela disciplina:**

--

Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- a) duas fotos 3x4;
- b) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- c) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
- d) cópia do diploma (graduação e mestrado)
- e) cópia do Currículo Lattes;

Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Maringá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO 2

### SEGUNDO SEMESTRE

COD.	Disciplina	Professor	HR	Dias
4088	T.E.: Biogeografia de ambientes urbanos e problemas de salubridade ambiental	Dr <sup>a</sup> . Maria Eugênia Moreira Costa Ferreira	Manhã e tarde	13 a 23 agosto
	T.E.: Estatística aplicada à geografia Aluno não regular: 3 <b>Nesta disciplina será necessário que os alunos tragam seus notebooks</b>	Dr. Otávio Cristiano Montanher	Manhã e tarde	9,30 – agosto 5,6,12,13 e 19 – setembro
4096	T.E.: Desastres naturais e implicações socioambientais Aluno não regular: 5	Dr <sup>a</sup> Marta Luzia de Souza	Manhã e tarde	17,18,20,21,24,25,27,28 - setembro
4022	Cooperativismo e agroindústria Aluno não regular: 5	Dr. Elpídio Serra	Manhã e tarde	1,4,5,8,11,15,18,19 outubro
4100	Qualidade ambiental urbana Aluno não regular: 5	Dr <sup>a</sup> . Valéria Lima	Manhã e tarde	10,17,24,31 de outubro 7,14 e 21 de novembro
4070	A evolução das vertentes e dos solos, uso integrado visando o uso e manejo Aluno não regular: 5	Dr. Paulo Nakashima	Tarde	2,3,9,10,16,17,23,24,30,31 de outubro 6,7,13,14,20 de novembro
4095	Metodologia da Pesquisa geográfica	Dr. Elpídio Serra	Manha e tarde	05 a 14 de novembro